



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/nº
Fone 3611-7142 - CEP 96193-000

PORTARIA Nº 07/2012

Chuvisca, 10 de julho de 2012.

**"CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES
A SERVIDOR DA CÂMARA DE VEREADORES"**

Diego Venzke Müller, Presidente, da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, §1º, III, "a" do Regimento Interno e art. 26, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Concede 10 (dez) dias de férias remanescentes à servidora Marileide Cunha da Silva, ocupante do cargo Assessor da Presidência, referente ao período aquisitivo 05/01/2011 a 05/01/2012, que, por motivo de interesse público, conforme Portaria nº 04/2012, foram interrompidas as férias regulamentares. Diante do exposto, estará gozando os 10 dias restantes no período de 12/07/2012 a 21/07/2012.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de 12 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chuvisca
• PROTOCOLO •
Em 10 de julho de 2012
Honório 00 ns
<i>[Assinatura]</i>
Encarregado

Cumpra-se,
Registre-se e Publique-se.

[Assinatura]
Vereador Diego Venzke Müller
Presidente da Câmara